

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 16/XII

**“Pelo regresso urgente da colaboradora mais antiga do Serviço de
Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade”**

24 DE FEVEREIRO DE 2022



INTRODUÇÃO

A 3 de novembro de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 16/XII, intitulada “Pelo regresso urgente da colaboradora mais antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade”, cuja primeira signatária é Maria José Correia Cabral.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “*Serviço Regional de Saúde*”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

A primeira peticionária refere, em sede de exposição de motivos, que “Recentemente os doentes oncológicos do Hospital do Divino Espírito Santo constataram que a colaboradora mais antiga do Serviço de Oncologia, Sra. Graça Faustino, conhecida dos doentes das 9 ilhas pela sua, não só competência, mas também humanidade e dedicação incedíveis ao serviço e aos seus doentes, foi transferida para outro serviço de forma súbita e inexplicável.

Com mais de 30 anos de serviço, conhecida por todos os doentes oncológicos das 9 ilhas como um "raio de sol" naquele serviço, pelas suas qualidades técnicas e humanas (sem menosprezar as outras duas colegas, também de grandes qualidades), dum dia para o outro é mudada de serviço sem consulta prévia contra o previsto até na legislação laboral.

Por ordens superiores mandam-na sair do serviço de Oncologia. Espécie de "transferência sumária". Porquê? Eis a pergunta que pretendemos ver esclarecida e a sua situação laboral resolvida, fazendo com que regresse ao sítio onde a sua humanidade, para além da competência, é um bálsamo para as dores de quem entra naquela sala que por vezes parece uma antecâmara da morte.

Tal facto, a somar à ausência súbita e também de difícil explicação do fundador do referido serviço de oncologia e reconhecido oncologista, o médico oncologista Dr Rui San Bento, que o tornou ao longo dos anos um serviço de excelência no HDES, está a



contribuir para uma desagregação drástica da qualidade na assistência aos doentes oncológicos na Região, correndo-se o risco de poder estar até em causa a segurança dos atos médicos dos profissionais que se encontram ao serviço porque a trabalhar sob enorme pressão.

Assim, os signatários abaixo identificados, com base nos fundamentos acima expostos, enviam a presente Petição a Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a fim de ser distribuída por todos os grupos parlamentares, e encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sua Ex.^a o Presidente do Governo Regional dos Açores, e Sua Ex.^a o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto, para que haja uma solução rápida e urgente para esta situação que gera muita insegurança e ansiedade nos doentes oncológicos dos Açores e solicitando o regresso da Sra. Graça Faustino ao Serviço de Oncologia ao qual dedicou exemplarmente toda a sua vida profissional.

Se possível apurar igualmente os motivos que estão a levar a um mau funcionamento do Serviço de Oncologia do HDES”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição da primeira peticionária, a cidadã Maria José Correia Cabral, e do Vogal do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo (pelouro dos Recursos Humanos), bem como solicitar pareceres escritos à CGTP-IN/Açores e à União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A).

As audições da primeira peticionária, a cidadã Maria José Correia Cabral, e do Vogal do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo (pelouro dos Recursos Humanos) decorreram no dia 3 de fevereiro de 2022, pelas 15h00 e 16h00, respetivamente.



- **Audição da primeira peticionária, a cidadã Maria José Correia Cabral:**

A senhora Maria José Cabral começou por referir que era doente oncológica e que foi nesta condição que liderou a presente petição, que contou com a assinatura de vários outros doentes. Explicou que, num passado recente, o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) tinha um serviço de oncologia de excelência, com uma humanização de serviços. Porém, no início de setembro de 2021, começou-se a sentir o desmoronamento do serviço, com o cancelamento de consultas de oncologia. Tal gerou uma angústia tremenda nos doentes. No seu caso, reclamou junto do Conselho de Administração do HDES, mas não obteve resposta, pelo que endereçou a sua queixa ao Secretário Regional da Saúde e ao Provedor da Saúde. De ambas as partes obteve resposta, mas sem quaisquer desenvolvimentos. No mesmo dia em que obteve a resposta por parte da tutela da Saúde, a consulta foi remarçada para a semana seguinte, o que gerou intranquilidade na utente, por considerar injusto passar à frente a outras pessoas que se encontravam a aguardar consulta há mais tempo. Este sentimento de injustiça levou a peticionária a criar um grupo privado no Facebook para expor a sua situação e impelir as pessoas a reclamarem, orientando-as nos procedimentos. Aliado a esta questão, tomaram conhecimento da transferência da funcionária do serviço de oncologia para o arquivo. Sendo o HDES uma entidade pública, sujeita ao princípio da transparência, não poderia ter tomado a decisão de transferir a funcionária em questão, dado ter a obrigação de proceder à audição do trabalhador. A peticionária contesta as declarações da Administração do Hospital que veio a público dizer que se pretendia implementar o sistema de rotatividade dos funcionários para os capacitar para os diferentes serviços. A mesma explicou que as coisas não se processam deste modo – há que informar o diretor de serviço, ouvir a trabalhadora e dar uma justificação plausível para o efeito. Nada disso foi feito, o que a leva a crer que foi uma transferência arbitrária que contraria todos os princípios do direito do trabalho e da função pública e que é contestável em qualquer tribunal. Não foi, porém, esta parte legal que deu origem à petição, mas sim o sofrimento dos doentes. A senhora Graça Faustino, colaboradora mais antiga do serviço de oncologia, estava naquele serviço há 31 anos e dava vida ao espaço, humanizava-o. Ouvia os doentes, acompanhava-os, tranquilizava-os e prestava um apoio personalizado, conhecendo todos os doentes pelos seus nomes.



Feita a exposição por parte da peticionária, foi aberta a primeira ronda de questões, tendo-se inscrito a deputada Alexandra Manes (BE) que começou por referir que os doentes oncológicos estão numa situação de grande fragilidade e tudo aquilo que poderá ser feito para atenuar a angústia dos mesmos deve ser feito. Neste sentido, e tendo em conta que a petição refere que a situação teve um impacto direto na qualidade da assistência prestada aos doentes oncológicos, a deputada bloquista quis saber se a colaboradora voltou ao seu posto de trabalho depois de ter sido feita esta petição. Perguntou, também, se a situação de desagrado por parte dos doentes tinha sido reportada ao Conselho de Administração do HDES e qual a resposta emitida pelo mesmo; se o mau funcionamento do serviço de oncologia que os peticionários alegam está diretamente ligado com a saída da funcionária e, por último, se no hiato temporal entre a petição e o dia da audição da peticionária houve alguma alteração significativa que deva ser realçada.

Em resposta às questões, a peticionária Maria José Correia Cabral deu nota que nada se tinha alterado e que a funcionária não tinha voltado ao seu posto de trabalho, pois colocou baixa médica depois de ter sido transferida para outro serviço e, de momento, encontra-se deprimida, situação que preocupa todos os doentes. A mesma informou ainda que tinha sido chamada ao Conselho de Administração para ser ouvida em relação às suas queixas, mas que não ficou esclarecida, pois os membros do referido Conselho, na sua opinião, foram irónicos na sua intervenção. Por último, referiu que vieram médicos do território nacional para consultas de oncologia, dado o Dr. Rui San-Bento estar de baixa, mas o acompanhamento foi feito de forma muito distante, sem se dar a devida atenção aos doentes e sem criar laços de empatia com os mesmos. Acrescentou também que a funcionária Graça Faustino tratava de toda a parte administrativa, pelo que nunca havia atrasos, nem faltas de resposta por parte do serviço, porque a mesma tinha sempre o cuidado de entrar em contacto com os doentes para justificar as alterações das consultas, para remarcar as mesmas e informar do ponto de situação das diferentes questões relacionadas com os utentes.

Seguidamente, interveio a deputada Ana Quental do PSD que mostrou perplexidade com a adjetivação utilizada pela peticionária para descrever o atual estado do serviço de oncologia do HDES. Perguntou, nesse seguimento, se a falta de técnica e humanismo



que a peticionária referiu está diretamente ligada à transferência da funcionária em questão para outro posto de trabalho ao abrigo da mobilidade interna, visto existirem outros profissionais que asseguram a prestação dos serviços técnicos naquele local. Quis confirmar se esta situação levou a que os doentes tivessem deixado de ter acesso aos tratamentos e se as consultas e os exames deixaram de ser marcados. Se tal aconteceu, o que acontecia quando a funcionária colocava atestado ou entrava de férias. Verificava-se o mesmo cenário?

A peticionária explicou que a técnica continua presente nos cuidados prestados pelos restantes profissionais, no entanto a saída da funcionária daquele espaço fez com que os doentes sentissem a falta de humanização dos serviços, a falta de empatia, porque a funcionária em causa era a alma daquele serviço. A senhora Graça Faustino nunca colocou qualquer atestado e aproveitava o período de férias do Dr. Rui San-Bento para também usufruir das suas.

Em réplica, a deputada Ana Quental (PSD) explicou que quem gere equipas, gere competências, personalidades e conflitos. Ademais, é necessário ter funcionários capacitados e que sejam capazes de trabalhar em diferentes serviços, pelo que as afirmações feitas pela peticionária desqualificam os colegas de profissão da senhora Graça Faustino que trabalham no mesmo espaço.

Numa segunda ronda, pediu, novamente, a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) que, na sequência das afirmações feitas pela peticionária, quis perceber se esta considerava que o sucedido era uma penalização da funcionária e quais os motivos que a levaram a ser penalizada, ao que foi esclarecida que nem a própria trabalhadora conhece a razão da decisão tomada. Todos se sentem penalizados, os doentes e a funcionária.

Seguidamente, interveio o deputado Tiago Lopes (PS) que perguntou se, até à saída da funcionária Graça Faustino, a peticionária tinha notado alguma alteração nos procedimentos que pudesse justificar a sua inadaptação ao serviço, tendo sido informado que se notava cansaço e algum mau ambiente no serviço de oncologia, mas a funcionária nunca deixou de dar o seu melhor.



O deputado socialista quis saber se a petionária tinha conhecimento de mais utentes que tenham feito chegar a mesma preocupação ao Conselho de Administração do HDES e se foram chamados pelo mesmo para eventuais esclarecimentos. Em resposta, a petionária disse ter tido conhecimento de uma colega de serviço que tinha feito o mesmo e que também tinha sido chamada.

A deputada Salomé Matos (PSD) usou da palavra para recentrar a discussão, explicando que a única questão que deverá ser analisada é a exposição de motivos para o regresso da mais antiga colaboradora do serviço de oncologia do HDES. Nesta sequência, a mesma considera que os adjetivos utilizados pela petionária na descrição do serviço atual minorizam a intervenção de outros profissionais, pelo que solicita que a petionária seja mais específica na apresentação de situações concretas que tenham ocorrido e que a levem a falar na desumanização dos serviços. A terminar, questionou a petionária se o discurso adotado não seria uma forma de instalar a insegurança entre as pessoas que recorrem ao serviço de oncologia.

Em resposta, a senhora Maria José Correia Cabral explicou que a mobilidade interna segue regras que não foram respeitadas, pelo que a decisão foi ilegal e imoral. Em relação à desumanização, deu como exemplo a questão da falta de empatia e interação entre os funcionários e os doentes.

Na terceira e última ronda, pediram a palavra as deputadas Catarina Cabeceiras (CDS-PP) e Ana Quental (PSD) para questionar a petionária se tinha conhecimento de outras situações de mobilidade interna dentro do HDES, tendo a mesma respondido afirmativamente, mas os casos que conhece mereceram concordância da parte dos respetivos funcionários.

- **Audição do Vogal do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo (pelouro dos Recursos Humanos):**

O Dr. Luís Almeida começou por referir que, “para o HDES, os seus funcionários são um valor e não apenas um ativo”, frisando que “os funcionários do Hospital do Divino Espírito Santo são excelentes e merecem sempre um elogio público.”



O vogal do Conselho de Administração deu nota que “o HDES é uma entidade acreditada internacionalmente pela CHKS, como tal todos os seus funcionários têm as suas funções definidas através de uma ficha de descrição de funções. Dentro das várias categorias profissionais, uma é a de assistente técnico. A categoria profissional de assistente técnico tem enquadramento legal e funções claramente definidas.” Acrescentou, ainda, que “68% dos assistentes técnicos estão afetos ao serviço de Gestão de Doentes”, um serviço com uma direção própria que depende diretamente do Conselho de Administração. Com o objetivo de melhorar todos os dias o tratamento dos doentes, o Conselho de Administração gere o HDES da forma mais eficiente e eficaz, “alocando os seus recursos onde eles são mais necessários e assim maximizando o bem-estar, ou minimizando o sofrimento” dos utentes.

Aberta a primeira ronda de inscrições, pediu a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) que questionou o Conselho de Administração dos motivos da transferência da funcionária para o arquivo. A mesma quis saber quando foi que o Conselho de Administração teve conhecimento da petição e se este órgão sabia da excelente relação entre a funcionária e os utentes. A terminar, perguntou se a transferência era definitiva e se havia tão grande necessidade de proceder a esta alteração tendo em conta aquilo que são as declarações dos utentes.

Em resposta, o Dr. Luis Almeida explicou que o serviço de gestão de doentes tem vários assistentes técnicos que aloca aos serviços clínicos, logo não há assistentes técnicos dos serviços de oncologia. Nos últimos 6 anos, 68% dos assistentes técnicos mudou de posição. Há mobilidade dentro do próprio serviço, pelo que esta não é uma situação isolada. Em relação à petição, tomou conhecimento somente depois da mesma ter dado entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. No que toca à transferência da funcionária, explicou que o arquivo clínico é um serviço sensível, bastante dinâmico, e que necessita de pessoas capacitadas. A decisão de transferir a funcionária em questão para este posto foi tomada em conjunto com a diretora do serviço que, na reunião, fez a proposta à funcionária, tendo a mesma alegado não se estar a sentir bem. Nesta sequência, saiu da reunião e não voltou ao HDES, uma vez que apresentou baixa e está, desde então, nesta condição. Terminou a referir que tinha



conhecimento da boa relação entre a funcionária e os utentes, tal como tem o mesmo conhecimento em relação a outras funcionárias noutros serviços daquele hospital.

De seguida, interveio a deputada Ana Quental (PSD) que fez alusão à audição anterior e ao facto de a peticionária ter referido que a saída da funcionária colocou em causa a qualidade do serviço prestado na oncologia, solicitando comentários aos presentes acerca desta afirmação. A enfermeira diretora, Lúcia Rodrigues, referiu que não tinha havido queixas, ou seja, a qualidade assistencial e humana não foi beliscada pela saída da senhora Graça Faustino. Para completar a resposta, o vogal do Conselho de Administração explicou que há uma média de 31 mudanças de postos de trabalho por ano. Quanto aos assistentes técnicos afetos à gestão de doentes, há uma média de 10 por ano. Seguidamente leu as fichas de funções adstritas aos assistentes técnicos nos diferentes serviços, incluindo as do assistente técnico no arquivo, realçando a necessidade de haver trabalhadores capacitados a desempenhar esta função.

Numa segunda ronda de questões, pediu, novamente a palavra a deputada bloquista Alexandra Manes que sublinhou o vínculo emocional entre a funcionária do serviço de oncologia e os utentes. Neste seguimento, e face às evidências, questionou se não haveria outro funcionário para desempenhar as funções no posto do arquivo, tendo sido esclarecida que o Conselho de Administração gere o HDES por objetivos e racionalização de ativos. O vínculo é, de facto, importante, mas tudo continua a funcionar dentro da normalidade. O arquivo é, também, um serviço imprescindível que necessita de gente capacitada.

Interveio, seguidamente, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) a referir que a questão não deve ser analisada sob a perspetiva de serviço mais importante, pois ambos os serviços são essenciais. Para tentar compreender melhor o desagrado da funcionária, perguntou se chegou alguma exposição da mesma a referir que não desejava a transferência.

Em resposta, o Dr. Luis Almeida explicou que há sempre um diálogo com os trabalhadores. Neste caso, quando a transferência foi proposta, a mesma saiu da sala com a argumentação de se estar a sentir mal. Ficou, desde então, de baixa e não houve



desenvolvimentos. A mesma não fez chegar qualquer informação ao Conselho de Administração a demonstrar o seu desagrado.

Pediui, de seguida, a palavra a deputada Salomé Matos (PSD) que solicitou um comentário às declarações da peticionária que referiu que esta transferência era um castigo para a funcionária, que houve falta de transparência no processo e que todos foram lesados.

O vogal do Conselho de Administração refutou as afirmações feitas, referindo que há uma lei a ser cumprida e que todo o processo seguiu os trâmites legais, pelo que ninguém ficou lesado.

Em réplica, a deputada concluiu que, face ao exposto, não houve lugar à compreensão dos motivos da transferência por parte da funcionária, dado que se sentiu indisposta e abandonou a reunião, não se tendo inteirado das questões como elas realmente eram, nem manifestou qualquer desagrado, até porque nem iniciou funções no arquivo, pelo que também nem está em causa a incapacidade de adaptação.

O último a intervir nesta segunda ronda foi o deputado Tiago Lopes (PS) que revisitou a audição feita à atual diretora do Conselho de Administração do HDES, aquando da sua indigitação, onde a mesma sublinhou a área dos recursos humanos como um vetor de capital importância a ter em consideração. Neste seguimento, questionou os presentes se houve alguma auscultação prévia das preferências de mobilidade entre serviços. Perguntou, igualmente com quanto tempo de antecedência a funcionária foi informada da sua transferência; se o HDES reconhece que esta mobilidade exige acordo entre a entidade empregadora e o funcionário e, por fim, se o HDES já tinha entrado em contacto com a funcionária depois de esta ter apresentado baixa.

O deputado foi esclarecido que o HDES tem captado e retido recursos humanos e ouve diariamente os anseios dos seus trabalhadores. Há um diálogo permanente. Com a funcionária em questão, não foi diferente. Houve uma conversa prévia para explicar e ouvir a funcionária, mas tendo a mesma abandonado a reunião, não foi concluída. Por último, o Dr. Luis Almeida informou que não é prática o Conselho de Administração ligar aos seus funcionários quando se encontram de baixa, até porque esta ação poderia ser mal interpretada e violar os direitos dos funcionários.



Em réplica, o deputado socialista Tiago Lopes quis saber se o Conselho de Administração estaria disponível para reverter a situação, ao que foi informado que não poderia reverter uma situação que nunca chegou a acontecer.

Na terceira e última ronda, a deputada Alexandra Manes (BE) que voltou a insistir nas competências demonstradas pela funcionária, o que fazia dela uma pessoa imprescindível no serviço a que estava afeta. Perguntou, assim, se não havia outra alternativa que não afetasse o serviço de oncologia e se, a voltar ao trabalho, poderia ser equacionada a permanência da funcionária ao serviço a que estava alocada. Esta última questão foi, também, reforçada pelo deputado Tiago Lopes (PS). A terminar, o deputado Rui Espínola (PSD) teceu vários considerandos que comprovam como o serviço assistencial não foi posto em causa e perguntou qual o trabalho que tem sido feito pelo Conselho de Administração do HDES na área da humanização dos serviços.

A enfermeira diretora respondeu que, na área da humanização de serviços, há várias ações de sensibilização e formações. Para além disso, os vários funcionários estão sob a alçada dos enfermeiros chefes que têm a obrigatoriedade e a sensibilidade para agir com base nos princípios da humanização dos cuidados. Tem havido investimento do HDES em relação a este aspeto e é transversal a todas as categorias profissionais.

O vogal do Conselho de Administração referiu que não se pode gerir um hospital com base em petições nem em suposições, mas em situações concretas e tendo em conta aquilo que é melhor para todos, numa ótica de gestão e racionalização de recursos humanos. Se a funcionária voltar, logo se verá o que acontecerá. Concluiu garantindo que o HDES é um hospital humano.

A Comissão de Assuntos Sociais rececionou os seguintes pareceres escritos:

- CGTP-IN/Açores
- União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A)



CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos petiçãoários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por mais de 300 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. A petição é da responsabilidade de utentes do serviço de oncologia, que manifestaram a sua preocupação com a transferência da funcionária para outro serviço.
3. A funcionária visada não manifestou, por nenhuma via, o seu desagrado em relação à sua possível transferência, dado que a mesma se ausentou da reunião com Conselho de Administração quando o tema estava a ser abordado, alegando indisposição, não tendo regressado ao trabalho, por estar de baixa desde então.
4. Os petiçãoários alegaram que a transferência da funcionária teve um impacto negativo na qualidade da atividade assistencial prestado no serviço de oncologia. Para além disso, referiram que a funcionária era muito competente e criava grande empatia com os doentes, pelo que a sua saída desumanizou os serviços. Por seu turno, o Conselho de Administração informou que não recebeu qualquer queixa em relação à qualidade da atividade assistencial, estando tudo a funcionar dentro da normalidade. Disse, ainda, ter conhecimento de outros funcionários, afetos a outros serviços, que também estabelecem uma relação de empatia com os utentes.
5. O Conselho de Administração deu nota que o serviço de gestão de doentes tem vários assistentes técnicos que aloca aos serviços clínicos, logo não há assistentes técnicos dos serviços de oncologia e, nos últimos 6 anos, 68% dos assistentes técnicos mudou de posição. Há mobilidade dentro do próprio serviço, pelo que esta não é uma situação isolada.



6. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

São anexos ao presente relatório os pareceres escritos rececionados.

O Presidente

(Joaquim Machado)

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de Parecer sobre a Petição n.º 16/XII - "Pelo regresso urgente da colaboradora mais antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade"
Anexos: Petição.pdf; Ofício.pdf

De: UGT Açores <acores@ugt.pt>

Enviada: 2 de fevereiro de 2022 10:28

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Petição n.º 16/XII - "Pelo regresso urgente da colaboradora mais antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade"

Exmo. Senhor
Rui Silva,

Informamos que a UGT-Açores acusa a boa receção do documento enviado.
A partir do momento em que não parecem estar em causa questões de âmbito estritamente laboral, nomeadamente de violação às regras laborais, mas apenas de foro gestor, a UGT- Açores entende não dever se pronunciar sobre a situação, não obstante registar sempre com agrado manifestações públicas de solidariedade para com os trabalhadores.

Sem mais
Francisco Pimentel

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviada: 24 de janeiro de 2022 12:08

Para: UGT Açores <acores@ugt.pt>

Cc: franciscopimentel@gmail.com

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Petição n.º 16/XII - "Pelo regresso urgente da colaboradora mais antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade"

Exmo. Senhor
Presidente da União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A),

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e petição sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Assistente Técnico
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666



Of/Ref: 02.2022

Pedido de parecer**Petição nº16/XII – Pelo Regresso Urgente da Colaboradora Mais Antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo, a esta Unidade.**

A CGTP-IN/Açores vem através deste ofício associar-se às preocupações expostas pelos signatários da Petição nº16/XII – “Pelo Regresso Urgente da Colaboradora Mais Antiga do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo”, ao qual também congratula os mesmos pela denúncia sobre o estado atual da oncologia do HDES e da situação que se encontra a trabalhadora Graça Faustino.

Devido ao desconhecimento desta central sindical sobre a situação laboral da trabalhadora Graça Faustino, é nos impossível emitir um parecer que preveja algum incumprimento laboral desta entidade com a trabalhadora. Mas esta central sindical já acompanhou por diversas vezes substituições sem fundamentos por capricho e teimosia das chefias. Lamentamos que esse seja o caso, considerando que esta trabalhadora faz mais que as suas funções, tendo em conta a descrição feita da sua importância para a Oncologia do HDES.

Relembramos que este é um serviço que recebe doentes que precisam de apoio, não só oncológico mas também emocional, ao qual esta trabalhadora marca a diferença. Esta característica da trabalhadora foi reconhecida por mais de 640 pessoas, algo que consideramos notável.

A situação da oncologia do HDES é preocupante e de mês para mês está a agravar-se considerando que os trabalhadores estão de dia para dia mais exaustos e com pouco reconhecimento dos esforços feitos. Desta forma, esta central sindical expressa que as problemáticas expostas na petição em referência sejam respondidas pela tutela com maior brevidade possível, considerando as situações delicadas expostas pelos peticionários.

Horta, 09 de Fevereiro de 2022

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

